

ATA DE REUNIÃO – AVALIAÇÃO FINAL DO EDITAL CBA OPEN 01/2024

Aos **12 dias do mês de novembro**, às **14 h**, reuniram-se, de forma virtual, os membros da banca avaliadora do **Edital CBA Open 01/2024**, com a finalidade de analisar as propostas submetidas na Fase II (Pitch e Entrevista).

A reunião foi conduzida de acordo com os critérios estabelecidos no edital, contemplando avaliação técnica, alinhamento estratégico, viabilidade de desenvolvimento e aderência ao programa CBA Open.

Após deliberação, a banca registrou:

1. Resultado da avaliação

A startup **Creaturae** obteve aprovação para integrar o programa CBA Open como residente, tendo sido avaliada em todas as fases previstas no edital. Foram analisados os materiais submetidos e realizada a entrevista técnica, resultando na seguinte classificação:

- **Creaturae – Aprovada**
 - Fase I: Nota **98,3**
 - Fase II: Nota **59,3**
 - Total: Nota **157,6**

A banca destacou que a proposta apresenta aderência ao programa, com potencial de sinergia com o ecossistema de inovação do CBA, no tocante a Bionegócios, justificando sua aprovação.

2. Sobre outras interações com empresas externas ao edital

Durante o processo, houve manifestação de interesse de outra empresa em participar do CBA Open em modalidade **não residente**. Considerando que o edital se refere exclusivamente à seleção para residência, e que a participação como **não residente** segue outro fluxo interno de avaliação do CBA, essa interação não compõe o escopo da presente ata, tampouco integra o processo classificatório do Edital 01/2024.

Assim, conforme critérios do edital, **somente a Creaturae possui nota divulgada**, já que foi a única participante submetida às fases I e II de avaliação formal, para residir no CBA Open.

3. Encaminhamentos

- Homologar o resultado favorável à Creaturae como empresa residente do CBA Open.
- Iniciar os trâmites internos para assinatura do termo de adesão e início das atividades no espaço de inovação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, **Fabiana Rocha Pinto**, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca.

Aceleradora Tropos Amazônia

Instituto Propriedade Intelectual da Amazônia

IPIAM

Universidade do Estado do Amazonas

UEA